



RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 – CMS/BOM LUGAR – MA

Bom Lugar – MA, 18 de agosto de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA, em reunião ordinária realizada no dia **18 de agosto de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis nº 00797 de 24 de março de 1997 e pela Lei Estadual nº 7.528 de 30 de junho de 2000,

Considerando a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA;

Considerando a necessidade de definição das normas que irão reger a organização, funcionamento e metodologia da Conferência;

Considerando a importância da participação popular na construção das diretrizes da política de saúde do município;

RESOLVE:

APROVAR E DAR CIÊNCIA AO QUE SEGUE ABAIXO:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA, que estabelece as normas de organização, funcionamento e condução dos trabalhos do evento.

Art. 2º – O Regimento aprovado deverá nortear a realização da Conferência Municipal de Saúde, garantindo a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade.

Art. 3º – A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 28 de agosto de 2025, conforme cronograma previamente estabelecido.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Lugar – MA, 18 de agosto de 2025

Rodrigo de Sousa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR –
MA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025**

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: Sala do Conselho Municipal de Saúde – Rua Manoel Severo, S/N, Centro,
Bom Lugar – MA

PAUTA: Apresentação e aprovação do Regimento Interno da 10ª Conferência
Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Manoel Severo, S/N, Centro, no município de Bom Lugar – Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos conselheiros representantes do governo, trabalhadores da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Rodrigo de Sousa Santos**, que saudou os presentes e destacou a importância da organização da Conferência Municipal de Saúde como instrumento de planejamento participativo e fortalecimento do SUS. Dando início à pauta, foi apresentada a proposta do **Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA**, que estabelece as normas de funcionamento, organização dos trabalhos, metodologia de discussão e sistematização das propostas do evento. A apresentação foi conduzida pelo **assessor técnico Bruno Henrique Galvão de Oliveira**, que detalhou os principais pontos do regimento, destacando:

- o tema central da conferência: *“Saúde para todos: Planejamento com Participação Popular”*;
- a data de realização: **28 de agosto de 2025**;
- o local: **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**;
- a estrutura de funcionamento com grupos de trabalho e plenária final;
- os objetivos voltados à avaliação da situação de saúde e construção de diretrizes para o **Plano Municipal de Saúde 2026–2029**.

Durante sua explanação, destacou a importância do regimento como instrumento organizador que garante a participação democrática e a legitimidade das propostas a serem construídas. Na sequência, reforçou a importância do cumprimento do regimento para assegurar a organização e transparência do processo conferencial. Ressaltaram a relevância da conferência como espaço de escuta das demandas da população. Após as discussões e esclarecimentos, o presidente colocou em votação o regimento apresentado. O plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou **pela**

Endereço: Rua Manoel Severo, S/N, Centro, CEP 65704-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

aprovação por unanimidade do que segue: Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Lugar – MA. O regimento aprovado deverá nortear a realização da Conferência Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Bom Lugar – MA, 18 de agosto de 2025.

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS
Maria Gabriele Lima da Silva	Maria Gabriele Lima da Silva
Michelle Stefanie Brito de Moura	Michelle Stefanie Brito de Moura
Maria Theresa Miranda Ribeiro	Maria Theresa Miranda Ribeiro
Antônio Marcos Oliveira Ferreira	Antônio Marcos Oliveira Ferreira
Rodrigo de Sousa Santos	RODRIGO DE SOUSA SANTOS
Adauto Alves de Sousa	
Iraci Alves Pereira Rodrigues	Iraci Alves Pereira Rodrigues
Francinete Lopes Silva	Francinete Lopes Silva
Carlos Antônio Castro Rodrigues	Carlos Antônio Castro Rodrigues
William da Costa Lira	William da Costa Lira
Maria Ivanilde Macedo da Rocha	Maria Ivanilde Macedo da Rocha
Francisco Medeiros da Silva	